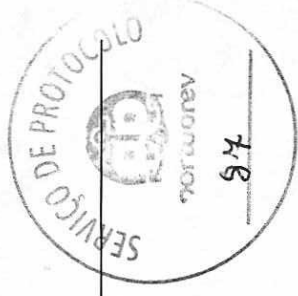




Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Porto Ferreira
CNPJ: 04.073.373/0001-43

portoprev



CONSELHO FISCAL - 2022/2026

Decreto Municipal nº 2.084/2022

PARECER MENSAL DAS CONTAS DE FEVEREIRO DE 2023

Após análise dos documentos enviados pela Divisão Financeira (art. 7º inciso IX da LC Municipal nº 115/2011) referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2023 – Processo nº 016/2023**, cujo balancete contábil foi aprovado por unanimidade e, considerando que o relatório de execução fiscal analisado representa a situação patrimonial, orçamentária e financeira do PORTOPREV, constatamos, nos termos do art. 40 inciso III da LC Municipal nº 115/2011, o que segue:

1 - DAS RECEITAS

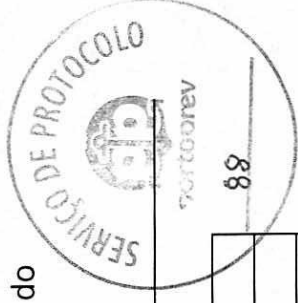
No período ingressaram como receitas as seguintes fontes de custeio (art. 64 da LC Municipal 88/2009):

FONTE	VALOR (R\$)
Contribuições previdenciárias do Executivo, Legislativo, PortoPrev e Agência Reguladora	R\$ 1.381.624,60
Contribuição previdenciária dos servidores ativos	R\$ 653.351,40
Receitas decorrentes do estabelecimento de alíquota de contribuição patronal suplementar	R\$ 305.711,83
Contribuição previdenciária dos servidores inativos e dos pensionistas	R\$ 37.460,59
Valores recebidos a título de compensação previdenciária do RGPS ao RPPS	R\$ 190.196,63
Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais	R\$ 24.375.790,54
TOTAL	R\$ 26.944.135,59

2 - DAS DESPESAS

No período foram efetuadas as seguintes despesas:

DESPESAS	VALOR
Aposentadorias Por Tempo De Contribuição	R\$ 1.262.481,86
Aposentadorias Compulsórias	R\$ 25.166,54
Aposentadorias Por Invalidez	R\$ 112.737,88
Aposentadorias Especiais	R\$ 19.568,88
Aposentadorias Professor	R\$ 470.291,84
Outras Aposentadorias	R\$ 195.348,00
Pensões do RPPS - Pessoal Civil	R\$ 326.673,56



Despesas para funcionamento do RPPS	R\$ 75.519,41
Despesas com Publicidade Legal do RPPS	R\$ 464,00
TOTAL	R\$ 2.478.104,12

Verifica-se, ainda, a existência de R\$ 13.004,46 na rubrica "Créditos por danos ao patrimônio – Outros créditos administrativos" ainda sem solução no bojo do processo judicial nº 0000272-14-2015.8.25.0472.

3 - DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Tem-se a regularidade das conciliações bancárias, conforme constatado nos demonstrativos financeiros e extratos bancários do mês em análise.

4 - DOS INVESTIMENTOS

Considerando que ao Conselho Fiscal cabe apenas acompanhar as reservas do Instituto, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e de limites máximos de concentração de recursos (art. 40 inciso VI da LC Municipal nº 115/2011), pois a elaboração da política de investimentos é de responsabilidade da Diretoria Executiva (art. 4º da LC Municipal nº 115/2011) e a fiscalização por parte do Conselho de Administração (art. 11 inciso XI da LC Municipal nº 115/2011), verifica-se, em linhas gerais, que a carteira de investimentos do mês de **fevereiro de 2023** obteve o seguinte desempenho:

ELEMENTOS	INDICADORES
Rentabilidade	- R\$ 232.361,32
Saldo Patrimônio início período	R\$ 188.172.805,35
Saldo Patrimônio final período	R\$ 188.019.803,33
Rentabilidade da carteira fevereiro/2023	-0,12%
Meta atuarial anual estabelecida	IPCA + 4,81% (2,13%)
Meta atuarial anual alcançada	-0,97%
Rentabilidade anual acumulada da carteira	1,16%

Observa-se que a meta atuarial anual de investimentos não foi obtida, o que revela atenção para o distanciamento da vitalidade e robustez fiscal do PortoPrev.

Por fim, conforme explanado pela empresa LDB Consultoria Financeira, o fundo discriminado abaixo se encontra em plano de liquidação e não se enquadra com a Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, a qual autoriza aplicações dos recursos do Instituto em até **5%** das cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) (Art. 7º V, alínea a).

Além disso, o percentual mínimo estabelecido pela política de investimentos para fundos de renda fixa (Art. 7º, III, a) encontra-se desenhado.



portoprev

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Porto Ferreira
CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATIVO	% FUNDO
INCENTIVO FIDC MULTISECTORIAL I	6,30%

5 - DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária é valido até 27/08/2023.

6 - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, após analisar a documentação apresentada, opinamos como **REGULARES** as contas e movimentações financeiras do mês de fevereiro de 2023, **com RESSALVAS acerca dos investimentos/meta atuarial anual.**

Nos termos do art. 11 inciso XVI c/c art. 40 inciso III, ambos da LC Municipal nº 115/2011, submetemos o presente parecer ao Conselho de Administração, Poder Executivo e Poder Legislativo.
É o parecer meramente opinativo.

Porto Ferreira, 18 de abril de 2023


GABRIELA ARNONI ELIZEU
PRESIDENTE


MATHEUS GOMES
MEMBRO


ANDRÉ LUIS DE PAULA
MEMBRO

